



OF/PRESI/072/2019

Contagem, 08 de maio de 2019.

À Senhora
Maria Aparecida Martins
Diretora Presidente
Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da CeasaMinas – ARBECE

Prezada Senhora,

Em atendimento à v. r. solicitação e, considerando o teor contido no r. Ofício 006/2019 – ARBECE, a CeasaMinas, preliminarmente, deseja pronta recuperação à V.Sa. quanto aos problemas de saúde narrados.

Quanto ao pedido para realização de Assembleia da I. Arbeco – Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da CeasaMinas em horário de expediente desta Estatal, esclarecemos que a negativa ocorreu em face da ausência de qualquer comunicado e/ou solicitação prévia, além do fato de se tratar de assunto de natureza privada, não sendo razoável a sua ocorrência em horário de expediente.

Afinal, esta Estatal presta serviços e atividades à toda a sociedade.

Outrossim e em face da negativa anteriormente ocorrida e publicada no “Caixa de Notícias” da CeasaMinas de 29/04/2019, esclarecemos que aludida publicação objetivou tão somente cientificar os empregados da não autorização para ausentar-se ao trabalho.

Importante mencionar, também, que v. I. Associação possui diversos outros associados que não são empregados desta Estatal. Neste diapasão, o horário inicialmente designado pra a Assembléia de v. I. Entidade prejudicaria, também, o horário de trabalho dos demais associados.

Ademais e, considerando precipuamente que a Assembleia de v. I. Entidade constitui assunto de interesse particular dos envolvidos, gentileza designar tais atividades em horários diversos aos praticados na jornada normal de trabalho da CeasaMinas.

De todo modo, permanecemos à disposição para prestar-lhe todos os esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários e renovamos-lhe votos de consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente